



EDITAL Nº. 01/2022/COPEX – BOLSA DE EXTENSÃO INFORMATIZAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão – COPEX do Campus Propriá, torna público o processo de seleção de **02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga para alunos do Curso de Manutenção e Suporte em Informática e 01 (uma) vaga para os alunos do curso de Gestão em Tecnologia da Informação**, que atuarão como bolsistas na Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI do Campus Propriá.

1. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital **02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga para alunos do Curso de Manutenção e Suporte em Informática e 01 (uma) vaga para os alunos do curso de Gestão em Tecnologia da Informação**, aos quais receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 04 (quatro) meses.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições: Envio do formulário de inscrição e documentação para o e-mail copex.propria@ifs.edu.br ou entregar presencialmente na Biblioteca do Campus Propriá ao servidor responsável pela COPEX.	18/07/2022 a 05/08/2022
Análises dos históricos	08 a 09/08/2022
Divulgação do Resultado Parcial	10/08/2022
Recurso Administrativo	11/08/2022
Divulgação do Resultado Final	15/08/2022
Cadastramento do Bolsista	16 a 19/08/2022
Início das Atividades	22/08/2022
Término previsto das Atividades	22/12/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- Poderão candidatar-se alunos graduandos do Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação e alunos do curso técnico de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Propriá.
- No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2).
- A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no Cronograma deste edital – item 2, sendo o candidato inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição (anexo 1) e pelo preenchimento da declaração de não recebimento de bolsa (anexo 2). Será exigido também a cópia do documento de identidade e de comprovante de residência. O formulário de inscrição e a declaração de não recebimento de bolsa poderá ser obtido impresso com o servidor Ângelo dos Santos Santana – responsável pela COPEX. Toda a documentação exigida (formulário de inscrição preenchido, formulário de não recebimento de bolsa também preenchido, cópia do documento de identidade e cópia de ~~um comprovante de residência) poderá ser enviada (escaneada ou foto legível) através de e-~~



mail para o endereço eletrônico copex.propria@ifs.edu.br ou entregar presencialmente na Biblioteca do Campus Propriá ao servidor responsável pela COPEX.

- e) O não envio integral dos documentos exigidos no item 4 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de "Inscrição Bolsa Informatização – Edital 01/2022/COPEX" devidamente preenchido (anexo 1);
- b) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (anexo 2);
- c) Cópia dos documentos: Identidade (RG) e comprovante de residência atual;

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise da Média Geral para os candidatos do curso de Manutenção e Suporte em Informática e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com análises dos históricos no momento da seleção, conforme exposto no cronograma – item 2.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da Média Geral para os alunos do curso técnico Manutenção e Suporte em Informática e na ordem decrescente do IRA – Índice de Rendimento Acadêmico – para os graduandos do curso superior de Gestão da Tecnologia da Informação.
- b) Na hipótese de empate, o critério será do candidato com idade maior, sendo considerado o ano, mês e dia.

7. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 3), dentro do prazo do item 2 deste edital, encaminhado para e-mail copex.propria@ifs.edu.br
- b) Compete à COPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar para e-mail copex.propria@ifs.edu.br até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a COPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

8. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Para o candidato convocado será concedida uma bolsa individual, com duração de até no máximo 04 (quatro) meses, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da COPEX.

9. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO

Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente.



10. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) O bolsista selecionado exercerá atividades sob a supervisão da COPEX/Propriá no horário definido, totalizando 20 (vinte) horas semanais, com controle de frequência diário, conforme tarefas demandadas pelo Setor;
- b) A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso se verifique avaliação insuficiente, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- c) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail copex.propria@ifs.edu.br com o título "Seleção Bolsista Informatização - Edital 01/2022/COPEX".
- d) Os casos omissos a este edital serão analisados pela COPEX.

Propriá, 14 de julho de 2022.

Ângelo dos Santos Santana

Coordenador de Pesquisa e Extensão – IFS/Propriá

Antônio Aliberte de Andrade Machado

Gerente de Ensino – IFS/Propriá

José Luciano Mendonça Moraes

Diretor Geral do IFS/Propriá

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO
Edital 01/2022/COPEX/IFS/Propriá

Nome completo:		Turno disponível:	
Curso:		Período:	Matrícula:
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc: / /	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
Propriá, / /2022		Assinatura do Candidato:	

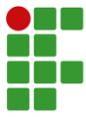
ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Edital Nº. 01/2022/COPEX/IFS/Propriá – Bolsa Informatização

Eu, _____, aluno(a) do
Curso _____ do IFS, período
_____, matrícula ativa nº _____,
RG _____, CPF _____, DECLARO que quando do início da bolsa
do Edital 01/2022/COPEX/IFS/Propriá não estarei recebendo nenhum tipo de bolsa do IFS, ou outra
instituição ou agência de fomento.

Propriá/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital Nº. 01/2022/COPEX/IFS/Propriá – Bolsa Informatização

Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Propriá, / /2022	Assinatura do Candidato:	

Enviar para e-mail: copex.propria@ifs.edu.br